

L E I N. 10.462, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina a área verde, localizada na Rua Benedito Fraga e Silva, frente ao n. 610, no Residencial Galo Branco, de Área Verde Francisco Ubiratan Rodrigues.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

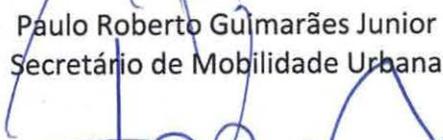
Art. 1º Fica denominada a área verde, localizada na Rua Benedito Fraga e Silva, frente ao n. 610, no Residencial Galo Branco, de Área Verde Francisco Ubiratan Rodrigues.

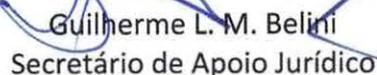
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 596/2021, de autoria da Vereadora Dulce Rita)